



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.113, de 27 de novembro de 2.025.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESPECIFICADO.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seu vencimento, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

FUNCIONÁRIO	Processo CPARPQM n.º	CARGO	Matrícula n.º	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
DIRCIANA APARECIDA DA SILVA	007/2025	Professor Educação Infantil/Creche	1760	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de novembro de 2.025 .

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete